

# Câmara Municipal de Potiraguá — BA Diário Oficial do Legislativo

### SUMÁRIO

#### **LEGISLATIVO**

ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°001/2018 INEXIGIBILIDADE: N° 001/2018. HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2018.

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 - SHEYLA GUIMARAES SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.



#### **ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO №001/2018 INEXIGIBILIDADE: N° 001/2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº001/2018, realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, cujo objeto é contratação de profissional especializado na área jurídica (advogado) para prestar serviços à Câmara Municipal de Potiraguá, no intuito de fazer o acompanhamento mensal dos processos, emissão de parecer, bem como, de todos os serviços inerentes a atividade desta Casa Legislativa que necessitem de atuação do profissional, no exercício de 2018, em favor da empresa SHEYLA GUIMARAES SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.987.901/0001-38, com endereço na Av. Juracy Magalhaes, 3340 "A", B. Felícia Vitória da Conquista—BA, pelo valor total de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Potiraguá-BA, 02 de fevereiro de 2018.

#### **AGMALDA DIAS DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça Getulio Vargas, nº72 - Centro - CEP 45.790-000 - Telefone - 73-3285-2183



# PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2018 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°001/2018, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n°001/2018, cujo objeto é a contratação de profissional especializado na área jurídica (advogado) para prestar serviços à Câmara Municipal de Potiraguá, no intuito de fazer o acompanhamento mensal dos processos, emissão de parecer, bem como, de todos os serviços inerentes a atividade desta Casa Legislativa que necessitem de atuação do profissional, no exercício de 2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa SHEYLA GUIMARAES SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.987.901/0001-38, com endereço na Av. Juracy Magalhaes, 3340 "A", B. Felícia Vitória da Conquista— BA, pelo valor total de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 02 de fevereiro de 2018.

ANTONIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá

Praça Getulio Vargas, nº72 - Centro - CEP 45.790-000 - Telefone - 73-3285-2183



## EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2018 INEXIGIBILIDADE N° 001/2018

<u>CONTRATANTE</u>: **CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ 16.231.896/0001-50, situada à Praça Getúlio Vargas 72, centro, na cidade de Potiraguá-BA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Antonio Oliveira.

<u>CONTRATADA</u>: **SHEYLA GUIMARAES SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.987.901/0001-38, com endereço na Av. Juracy Magalhaes, 3340 "A", B. Felícia Vitória da Conquista—BA.

OBJETO: Contratação de profissional especializado na área jurídica (advogado) para prestar serviços à Câmara Municipal de Potiraguá, no intuito de fazer o acompanhamento mensal dos processos, emissão de parecer, bem como, de todos os serviços inerentes a atividade desta Casa Legislativa que necessitem de atuação do profissional.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Lei n°8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo n°001/2018, Inexigibilidade n°001/2018, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal n°8.666/93.

<u>VIGÊNCIA</u>: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base na Lei Federal n°8.666/93.

<u>VALOR</u>: O presente contrato tem o valor total de **R\$44.000,00** (**quarenta e quatro mil reais**), a ser pago parceladamente.

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>: O pagamento será efetuado em 11 (onze) parcelas mensais e iguais no valor de **R\$4.000,00** (quatro mil reais), através de depósito/transferência bancária de titularidade da contratada, contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Potiraguá - Bahia, 02 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Antonio Oliveira- Presidente

Praça Getulio Vargas, nº72 - Centro - CEP 45.790-000 - Telefone - 73-3285-2183